



CONTRATO Nº 037/2017

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS TÉCNICOS DE PROFISSIONAL
AUTÔNOMO DE PRAZO DETERMINADO**

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES:

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ, administração pública direta, com sede na Rua Hermogênio Cursino dos Santos, nº 342, cidade de Salto do Jacuí, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 89658025/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito Municipal SANDRO DRUM, brasileiro, casado, Funcionário Público, portador do CPF 504 173 710 04 e CI nº 4035571837, residente e domiciliado na Rua Costa e Silva, nº 19, Bairro Navegantes, em Salto do Jacuí – RS,

CONTRATADO: Associação Desportiva e Cultural Hip Hop de Salto do Jacuí, com sede a Rua Joaquim Rodrigues da Silva, nº 267, Bairro Navegantes, cidade de Salto Do Jacuí/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 15.529.579/0001-51, representada pelo seu Presidente MICHEL BERTI GOI, brasileiro, portador do CPF 952.155.810-53, residente e domiciliado na Rua Joaquim Rodrigues da Silva, nº 267, Bairro Navegantes, Salto do Jacuí-RS.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos de Profissional Autônomo, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO:

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato, prestado ao CONTRATANTE, a prestação de serviços técnicos para trabalhar na Oficina Terapêutica com atividades de Educação Física pela Secretaria Municipal de Saúde a oficina de Atletismo e Orientação Hip Hop para dependentes químicos e outros.